

RESOLUÇÃO N.º 866

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Espírito Santo – SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO:

- Os termos da Proposição n.º 913, da Sr.ª Diretora Regional do SENAI/ES;
- O Parecer n.º 600 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pela unidade de ensino Centro de Educação Profissional de Anchieta, situado na Rodovia do Sol, Km 27,5 - Bairro Vila Samarco – Anchieta - ES. CEP: 29.230-000.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 960 horas teórico-práticas e 240 horas de estágio supervisionado ou 240 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com 3 módulos, sendo:
 - a. Módulo I – 320 horas
 - b. Módulo II – 320 horas
 - c. Módulo III – 320 horas
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2013.

Marcos Guerra
Presidente do Conselho Regional do SENAI/ES

SECRETÁRIA: _____

CONSELHO: _____

